



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-3-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 487, de 29 de junho de 2015, concedeu reajuste salarial anual, a partir de 1º de julho de 2015, em percentual equivalente a 100% do INPC acumulado no período compreendido entre julho de 2014 a junho de 2015, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, estatutários ou não, ativos e inativos;

Considerando a divulgação do INPC acumulado no período de 9,31 %;

R E S O L V E determinar a atualização da tabela salarial em vigor, com a aplicação do índice de 9,31%, de conformidade com a Lei Complementar nº. 487, de 29 de junho de 2015.

Campo Limpo Paulista, 14 de julho de 2015.

A Mesa da Câmara,


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças